

CT. CA/12/2015
São Paulo, 2 de Setembro de 2015.

ANS - nº 33.891-5

Ao Associado

Sr. SÉRGIO DIÓRIO

Alameda Campinas, 541 SN – 091.
Jardim Paulista - CEP 01404-000
São Paulo - Capital

CÓPIA

ASSUNTO: Carta de 10 de Agosto de 2015.

Prezado Associado,

Primeiramente, é com satisfação que gostaríamos de agradecer a sua participação na qualidade de Associado, conforme preconiza o Art. 25 do Estatuto Social da ABET. Fazemos questão de enfatizar que o exercício dos direitos associativos é sempre muito bem recebido por esta Casa; ainda mais quando a contribuição vem de alguém que já integrou o Conselho de Administração da ABET por mais de uma década e bem conhece o Estatuto Social e a metodologia de apresentação do Balanço. Aqui registramos o nosso muito obrigado!

Em atenção à sua correspondência datada de 10 de Agosto do corrente ano, recebida na ABET em 11/08/2015, a qual faz menção à sua expectativa quanto aos preceitos de Governança Corporativa e transparência vale enfatizar que a ABET cumpriu toda a publicidade obrigatória conquanto às convocações e Atas das Assembleias Gerais.

Neste sentido, vale dizer que, conforme Estatuto da ABET, Art. 45 parágrafo único e Art. 48 a ABET apresentou o seu Balanço Patrimonial, com as devidas notas explicativas, pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal, cuja publicação se deu em 30 de março de 2015, no jornal Folha de São Paulo, de circulação nacional, além de estar divulgado no Portal da ABET para acesso com senha dos associados e enviado para a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

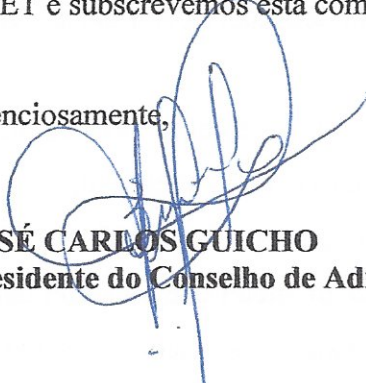
Com relação à apresentação do balanço patrimonial das coligadas da ABET em AGO não há previsão estatutária, porém seus Balanços também são objeto de Auditoria Independente e suas operações são acompanhadas pelo Conselho de Administração visando conhecer seus resultados e orientar prontamente o Executivo para se atingir os objetivos do cumprimento do benefício em favor dos associados e o equilíbrio econômico-financeiro, assim como em todos os demais benefícios e atividades da ABET, ficando essas deliberações registradas nas atas das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração.

Vale lembrar que publicamos periodicamente na Revista ABET Informa, enviadas aos associados e divulgada no Portal da ABET, o balancete dos resultados da ABET Benefícios do ano em curso, assim como diversos indicadores de satisfação dos associados, de utilização da assistência médica e odontológica, da utilização dos benefícios da ABET, principalmente, subsídios de medicamentos e vários artigos e informações a respeito das atividades da ABET e orientações de saúde, seguros e lazer. Além de tudo isso, os associados e beneficiários de planos de saúde tem acesso, com senha, às suas utilizações pelo portal da ABET através da internet.

Todavia, percebe-se que o foco de sua missiva visa conhecer a orientação transmitida pelo Conselho de Administração ao seu Executivo. E, para tanto, pleiteia ao Conselho de Administração que sejam divulgadas as convocações, datas, pautas e atas das reuniões de Conselho de Administração. Ressaltamos que as Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da ABET são documentos públicos e encontram-se registradas junto ao 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

Assim, agradecemos mais uma vez a sua colaboração em contribuir com o processo de gestão da ABET e subscrevemos esta com as homenagens de estilo.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS GUICHO
Presidente do Conselho de Administração da ABET

CÓPIA

C/c.: Astel e AVisão



PROTOCOLO

(ENTREGA)

Ilmo.(s) **ITALO JOSÉ PORTINARI GREGGIO**

PRESIDENTE DA ASTEL

Rua Primeiro de Janeiro, 235

04044-060 - Vila Clementino - São Paulo -SP

DATA

03/09/2015

Nº

Refere-se a entrega

CT.CA-12/15 (Secretária Marta)

Enviado por

Recebi, em 4/9/15, às : horas

Devolver protocolo para

Michele Gomes

MARTA MELLO

Carimbo ou assinatura legível